



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

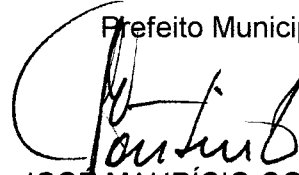
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.639 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, resolve conceder à servidora **ANA LUISA VILAS BOAS** uma gratificação correspondente à FG-1, tendo em vista que a mesma substituiu a Chefe da Divisão de Contabilidade durante suas férias, de 21/11/97 à 10/12/97. *****.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE DEZEMBRO DE 1997.


GERALDO THÁDEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal



JOSE MAURÍCIO COUTINHO

Secret. Munic. de Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1847, de 16 / 12 / 197.